



UNISO
Universidade de Sorocaba

PORTARIA PROPEIN Nº. 005/2024

POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a POLÍTICA DE INOVAÇÃO da Universidade de Sorocaba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação